



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 102/90

Em 01 de Junho de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 01 de Junho de 1.989 à 31 de Maio de 1.990, ao seguinte servidor, no período abaixo

LUIZ MARTINI

De 09 de Julho à 28 de Julho de 1.990

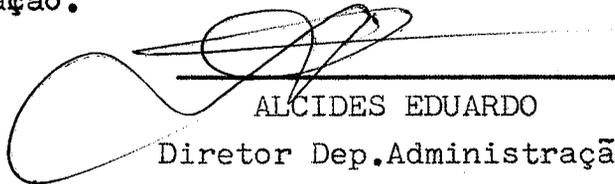
Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JUNHO DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor Dep. Administração